**ETP**

**Estudo Técnico Preliminar**

**Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

Ao Setor de Licitações

**Assunto: Processo de Contratação.**

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente à contratação:

Objeto: **Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

A Lei de Licitações 14.133/21, discorre sobre o Técnico Preliminar:

*Art. 6: XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;*

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o*[*inciso VII do****caput****do art. 12 desta Lei*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art12vii)*, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; (...)*

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do****caput****deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

*§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

*§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

1. **Descrição Da Necessidade**

Esta Entidade descreve a seguir a necessidade da contratação considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Justificativa:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal – FMAS conta com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CONVIVA na cidade e no interior do município. A limpeza e a conservação destes espaços públicos requerem materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

Justificamos a aquisição destes produtos devido à necessidade de garantir a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, bem como para manter o ambiente adequado para estes atendimentos e para o bem-estar dos servidores e frequentadores dos prédios públicos.

Além disso, a higiene e limpeza estão diretamente ligadas à saúde individual e coletiva. Asseio, assepsia e desinfecção são hábitos importantes para a conservação e zelo pela saúde.

1. **Requisitos Da Contratação**

A Contratada deverá ser qualificada para a execução do objeto bem como atender as condições de habilitação exigidas em Lei.

Para fins de habilitação fica determinado minimamente a apresentação da seguinte documentação:

*Contrato Social (ou documento equivalente, como requerimento de empresário ou ato constitutivo);*

*Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias;*

*Regularidade com a Fazenda Federal; VÁLIDA*

*Regularidade com a Fazenda Estadual; VÁLIDA*

*Regularidade com a Fazenda Municipal; VÁLIDA*

*Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS); VÁLIDA*

*Regularidade fiscal com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) – CNDT; VÁLIDA*

*Certidão Negativa de Pedidos de Falência; VÁLIDA*

*Declaração assinada pelo Representante Legal da Empresa contendo o seguinte conteúdo:*

*DECLARO sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme cita em seu art. 156, que esta Empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e nem foi declarada inidônea, ciente de declarar ocorrências posteriores.*

*DECLARO sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 que esta Empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.*

*DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.*

*DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

*DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

1. **Solução – Levantamento De Mercado**

A pesquisa de preço para a futura contratação foi realizada pelo Setor de Licitações de Capinzal, tendo em vista do processo ser multientidades.

O valor estimado para esta contratação está em conformidade com o art. 23, inciso IV da Lei 14.133/21:

***Art. 23.****O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

***§ 1º****No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

***I****- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

***II****- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

***III****- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

***IV****- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

***V****- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

1. **Descrição Da Solução Como Um Todo**

Soluções passíveis de atender à demanda:

SOLUÇÃO 1: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

VANTAGENS: Manutenção dos espaços pertencentes a presente secretaria, garantindo a higiene pessoal e coletiva e a limpeza dos espaços.

DESVANTAGENS: Não há.

ENCAMINHAMENTO: A solução atende as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

SOLUÇÃO 2: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza com materiais necessários incluso.

VANTAGENS: Não foram identificadas vantagens.

DESVANTAGENS: A terceirização não é viável para a administração pública, pois no quadro de funcionários existem as agentes de serviços gerais que realizam os serviços de higiene e limpeza.

ENCAMINHAMENTO: Solução que não atende a demanda.

**CONCLUSÃO. A solução 1, portanto, se mostra viável para o Fundo Municipal de Assistência Social.**

1. **Estimativa das Quantidades e Preços**

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de pedidos e na possibilidade de aquisição.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Un** | **Descrição** |
|  | 70 | LT | Água sanitária, em embalagem de 1 litro, composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5%p/p/. |
|  | 100 | LT | Álcool líquido 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO |
|  | 10 | UM | Álcool gel 70%, em frascos de 500 ml com bico dosador. Com selo do Inmetro. |
|  | 10 | LT | Alvejante sem cloro. Embalagem de 03 litros. Composição básica: peróxido de hidrogênio, alquil benzeno sulfonato de sódio, fragrância, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Não agride os tecidos, especial para roupas coloridas. Diluição padrão 100ml de produto para 10l de água. Galão opaco, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. |
|  | 05 | UN | Amaciante para roupas. Embalagem de 2 litros. Fragrância tipo flores do campo, talco e outras. Composição: álcool cetoestearílico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônico, ácido di-fosfórico, corante, essência e água. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. |
|  | 05 | UN | Balde em plástico resistente, capacidade p/ 15 litros, com bordas arredondadas, cabo plástico anatômico. |
|  | 05 | UN | Balde em plástico resistente, capacidade p/ 20 litros, com bordas arredondadas, cabo plástico anatômico. |
|  | 20 | UN | Bolsa de algodão, com trama bem fechada, alvejada, para limpeza, medida 50cmx80cm. |
|  | 20 | UN | **Colher de plástico, descartável, para uso geral. Unidade com 50 colheres. Medida do produto:** 135 mm comprimento X 27 mm largura. **Cor: cristal ou branco.**Injetado em Poliestireno convencional cristal + pigmento atóxico, próprio para contato com alimentos**.** Embaladas em sacos de polipropileno transparente, com todas as colheres voltadas para o fundo de modo a garantir o manuseio no lado que não terá contato com o alimento, assegurado o uso higiênico do produto**.** |
|  | 20 | UN | Copo de isopor, térmico, descartável. Capacidade: 180 ml. Unidade (fardo) com 25 copos. |
|  | 50 | UN | Copo descartável. Capacidade: 80 ml. Unidade (fardo) com 100 copos. Material: poliestireno. Aplicação: líquidos quente e frio. Características adicionais: atóxico. Resistência mínima: 0,85 N. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. COR: TRANSPARENTE. |
|  | 150 | UN | Copo descartável. Capacidade: 180 ml. Unidade (fardo) com 100 copos. Material: poliestireno. Aplicação: líquidos quente e frio. Características adicionais: atóxico, de acordo com Norma ABNT NBR 14865. Resistência mínima: 0,85 N. Com registro de certificação no Inmetro. COR: TRANSPARENTE. |
|  | 20 | UN | Copo descartável. Capacidade: 300 ml. Unidade (fardo) com 100 copos. Material: poliestireno. Aplicação: líquidos quente e frio. Características adicionais: atóxico. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. |
|  | 30 | UN | Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: tensoativo, solvente alcalizante preservante, sequestrantes, perfume, corante, água, tensoativo do decil, benzêne sulfonato de sódio/ |
|  | 70 | UN | Desinfetante de uso geral, em embalagem transparente de 2 litros. Fragâncias: limão, talco, lavanda e outras com eficaz ação germicida e bactericida. Composição: tensoativo catiônico, signistrante, preservante, opacificante, controlador de ph, fragrância e veículo. componente ativo: cloreto de alquil, amido propil, dimetil amônio, cloreto de dialquil dimônio 100% - 0,50%. |
|  | 80 | UN | Desodorizador aerosol. Embalagem de 360 ml. Ingredientes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. |
|  | 80 | UN | Desodorizador WC Sanitário Pastilha Adesiva, unidade com 03 pastilhas sanitárias, embalagem de 9g. Fragrância LAVANDA. Composição: Alfa-Olefina Sulfonato de Sódio, Bicarbonato de Sódio, Detergente Aniônico, Coadjuvantes, Fragrância e Corantes, cada pastilha dura até 120 descargas, com bicarbonato de sódio. |
|  | 20 | UN | Detergente limpeza pesada. Em embalagem de 5 litros, transparente resistente, com tampa rosqueável e alça lateral para transporte. Para limpeza e conservação de pisos, máquinas, equipamentos diversos, prefeituras, clubes, frigoríficos, etc. características: cor rosa pink, odor característico, miscibilidade em água-total, ph diluição 0,010ml para 990ml de água-11,80, agentes umectantes 11¢, emulsionantes 0,2¢. veículo q.s.p 87¢. composição: águas, corantes, metacilicato de sódio, silicato de sódio alcalino, cloreto de sódio, conservantes, dispersantes e tripolisfosfato de sódio. classificação: detergente alcalino. |
|  | 100 | UN | Detergente para louças, em embalagem de 500ml, fragrância NEUTRO, transparente, concentrado, gel. Contendo componentes tensoativos biodegradável. Composição: tensoativos aniônicos, tensoativo anfótero, seqüestrante, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, espessante, corante, essência e água. componentes ativos: linear alqui, sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio e cocoamido propil betaína. |
|  | 50 | UN | Embalagem para pipoca. Unidade com 100 embalagens. Composição: papel resistente, tipo saco. Dimensões: 20 x 15 cm. |
|  | 40 | UN | Embalagem plástica para freezer e microondas, capacidade de 8 litros, tamanho 35 x 50 cm. Unidade em rolo contendo 100 embalagens destacáveis. Especial para alimentos, atóxico, inodoro, incolor,. Composição: 80% polietileno pead, 20% polietileno pelbd. |
|  | 20 | UN | Embalagem plástica para freezer e microondas, capacidade de 1 litro. Unidade em rolo contendo 100 embalagens destacáveis. Especial para alimentos, atóxico, inodoro, incolor. Composição: 80% polietileno pead, 20% polietileno pelbd. |
|  | 05 | UN | Escova de mão, com base de polipropileno, multiuso e cerdas de náilon. Dimensões: 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. |
|  | 30 | UN | ESCOVA COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. 01 embalagem contendo: 01 escova para limpeza de vaso sanitário com cabo e 01 suporte plástico A Escova deve ter cerdas fabricadas em nylon e cabo de no mínimo 27cm e o suporte deve ser fabricado em material plástico na mesma cor do cabo. Dimensões aproximadas do produto (escova + base): 38 x 14cm (AxL), cor branca. Composição: Material sintético, PP e pigmento. |
|  | 80 | UN | Esponja abrasiva dupla face de alta performance, em embalagem individual, tamanho mínimo de 110mmx75mmx20mm antibactérias. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. |
|  | 25 | UN | Esponja de aço inoxidável, unidade com 8 gramas. **Embalagem individual. Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio..** |
|  | 15 | UN | Esponja de aço para louça. Embalagem individual, de 16 gramas. |
|  | 20 | UN | Esponja lã de aço, unidade com 8 esponjas, embalagem de 60 gramas, ecológica. |
|  | 15 | UN | Filme de PVC esticável, auto-aderente, 12 micras. Apresentação: rolo medindo 40 centímetros de largura por 300m de comprimento, aplicação alimentos. |
|  | 40 | UN | Fósforo para cozinha, com no mínimo 5 cm, unidade com 200 palitos. |
|  | 20 | UN | **Garfos plásticos, descartáveis, para uso geral. Unidade com 50 garfos. Cor: cristal ou branco.** Injetado em poliestireno convencional cristal + pigmento atóxico, próprio para contato com alimentos**. Medida do produto:** 125 mm comprimento x 26 mm largura. Embalados em sacos de polipropileno transparente, com todos os garfos voltados para o fundo de modo a garantir o manuseio no lado que não terá contato com o alimento, assegurado um uso higiênico do produto**.** |
|  | 10 | UN | Garrafa térmica de bomba em inox. Capacidade: 1,8 litros. Com exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz para evitar possíveis manchas. Com ampola de vidro no interior. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 152 x 135 x 367 mm. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. |
|  | 100 | UN | Guardanapo de papel, embalagem plástica com 50 guardanapos medindo 24x22cm cada. |
|  | 20 | UN | Inseticida aerossol mata baratas, unidade de 400 ml. Composição: improtrina 0,1%, cipermetrina 0,1% solventes, propelente (propano/butano), |
|  | 05 | UN | Limpa forno, em embalagem de 500ml. Composição: soda cáustica, dioxidada de titâneo, óleo de menta, água e perfume. |
|  | 20 | UN | Limpador instantâneo, limpeza pesada, em embalagem de 500ml. Composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. |
|  | 30 | UN | Limpador de vidros e acrílico, com pulverizador, em embalagem de 500ml. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, veículo e corante. |
|  | 05 | UN | Lixa ferro, tipo grão n.º 80, material óxido de alumínio, tipo lixa papel ferro, apresentação folha, comprimento 280 mm, largura 215 mm, para fogão. |
|  | 05 | UN | Lixeira em polipropileno, resistente, com capacidade de 100 litros, com tampa simples. |
|  | 05 | UN | Lixeira para banheiro em polipropileno, resistente, com capacidade de 12 litros, 29 cm de altura com tampa. |
|  | 05 | UN | Lixeira quadrada em polipropileno, resistente, com capacidade de 25 litros, com tampa vai vem. |
|  | 05 | UN | Lixeira quadrada em polipropileno, resistente, com capacidade de 60 litros, com tampa vai vem. |
|  | 120 | UN | Luvas fabricadas em látex, tamanhos P, M e G, unidade contendo 01 par de luvas, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Os tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade da entidade solicitante. |
|  | 05 | UN | Lustra móveis, unidade com 500 ml. Composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. |
|  | 10 | UN | Pá plástica de limpeza, cabo curto, para recolhimento de resíduos, lixo, em plástico resistente. Dimensões: 29,5 x 24,5 x 5 cm. Com borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento da sujeira. |
|  | 30 | UN | Pá plástica de limpeza, cabo longo, para recolhimento de resíduos, lixo, em plástico resistente. Dimensões: 24,5 cm x 8,5 cm x 25 cm, com apoio para o pé, permitindo que as mãos fiquem livres, com cabo dobrável, de no mínimo 80 cm. |
|  | 10 | UN | Pano mágico. Medidas: 50cm x 70cm. Composição: 80% Poliéster e 20% Poliamida. |
|  | 30 | UN | Pano mágico. Medidas: 80cm x 100cm. Composição: 80% Poliéster e 20% Poliamida. |
|  | 10 | UN | Pano multiuso (tipo perfex), em microfibra, unidade em rolo de 30 metros, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m, constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático. Cor azul. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos. |
|  | 30 | UN | Papel alumínio. Unidade em rolo de 15 metros. Dimensões: largura 45 cm. |
|  | 10 | FARDO | Papel higiênico, em fardo com 64 rolos, branco, macio, neutro com folhas duplas picotadas e gofradas, 100% fibras celulósicas virgem, cada rolo com 30 metros. |
|  | 30 | UN | Papel toalha folha dupla branca, unidade com 02 rolos de toalhas, com 60 toalhas cada. Composição: folha dupla picotada, gofrada e decorada, 100% celulose virgem, medidas de cada toalha de 22cm x 20cm. |
|  | 150 | UN | Papel toalha interfolhas branca, de 1ª qualidade 23cm (larg) x 22cm (alt), unidade com 1000 folhas, 100% pura celulose virgem, de primeira qualidade. |
|  | 10 | UN | Pilha AA - alcalina pequena. Unidade com 4 pilhas. |
|  | 30 | UN | Pilha AAA – alcalina, palito. Unidade com 4 pilhas. |
|  | 50 | UN | Prato plástico descartável, raso, de 15 cm, branco, unidade com 10 pratos. |
|  | 05 | UN | Rodo para pia, confeccionado em polipropileno de alta qualidade. Tamanho podendo variar de 20 a 26 cm. |
|  | 10 | UN | Rodo para uso profissional. Produzido em alumínio base e cabo, com 60cm de base; Com laminas de borracha natural expandida dupla, dimensão da borracha de 64x5cm e sistema de fixação do cabo soldado na base. Cabo medindo 150 cm com ponteira em polipropileno. |
|  | 20 | UN | Rodo para uso profissional. Produzidos em alumínio base e cabo, com 40cm de base; Com laminas de borracha natural expandida dupla, dimensão da borracha de 45cm x 5 cm e sistema de fixação do cabo soldado na base. Cabo medindo 150 cm, ponteira em polipropileno. |
|  | 100 | UN | Rodo, com esponja dupla face, sendo um lado abrasivo (amarela e verde) com cabo de madeira, com ponteira em polipropileno rosqueável, com no mínimo 1,30 m de comprimento. |
|  | 20 | UN | Sabão em barra, unidade com 400 gramas, a base de ácidos graxos de gordura animal, neutralizante, coadjuvante, branqueador óptico, corante fragrância e água. |
|  | 30 | UN | SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS com 1,6KG, caixa 100% reciclável, seguro, com validade de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. Composição: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; alcalinizantes; coadjuvante; enzimas; poliacrilato de sódio; fragrância; branqueador óptico; corante; carga; água. Contém enzimas ativas, alto poder de limpeza. Indicado para limpeza de tecidos em geral. Deve conter o registro na Anvisa. |
|  | 30 | UN | Sabonete erva-doce cremoso gel, em embalagem de 05 litros. Hidratante e emoliente, fragrância, cor verde perolado, composição: lauriléter, sulfonato de sódio edta, dietanalimida de ácido graxo de coco, dietearato de polietilenoglicol 6000, diestearato de etilenaglicol,olamida de coco. Frascos transparentes, resistentes, com tampa rosqueável, com alça lateral para transporte. |
|  | 30 | UN | Sabonete erva-doce cremoso gel, com válvula pump, embalagem de 500ml. Hidratante e emoliente, fragrância, cor verde perolado, composição: lauriléter, sulfonato de sódio edta, dietanalimida de ácido graxo de coco, dietearato de polietilenoglicol 6000, diestearato de etilenaglicol,olamida de coco. Frascos transparentes e resistentes. |
|  | 20 | UN | Sabonete líquido antisséptico, refil para saboneteira dosadora, unidade com 800 ml. |
|  | 40 | UN | Saco para lixo em rolo capacidade 100 litros, unidade com 25 sacos. Resistente a peso conforme NBR 9191/2002, Inmetro. |
|  | 40 | UN | Saco para lixo em rolo capacidade 15 litros, unidade com 100 sacos. Resistente a peso conforme NBR 9191/2002, Inmetro. |
|  | 40 | UN | Saco para lixo em rolo capacidade 30 litros, unidade com 50 sacos. Resistente a peso conforme NBR 9191/2002, Inmetro. |
|  | 40 | UN | Saco para lixo em rolo capacidade 50 litros, unidade com 50 sacos. Resistente a peso conforme NBR 9191/2002, Inmetro. |
|  | 40 | UN | Saco plástico para lanche, medindo no minimo 13 cm x 16 cm. Unidade com 100 sacos. |
|  | 05 | UN | Saco Plástico para Talher. Unidade com 1000 sacos. Saco para talher fabricado em plástico virgem |
|  | 03 | UN | Sacola Plástica. Unidade com 1000 sacolas. Cor branca. Medidas: 40 cm x 50 cm (largura + sanfona) x altura Modelo: alça camiseta. Material: PEBD (baixa densidade). Espessura: 0,10 mm. Sanfona: lateral. Capacidade Nominal: Até 4 Kg. |
|  | 03 | UN | Sacola Plástica. Unidade com 800 sacolas. Cor branca Medidas: 48 cm x 58 cm (largura + sanfona) x altura. Modelo: alça camiseta. Material: PEBD. Extra forte. Sanfona: lateral. |
|  | 50 | UN | Saponáceo cremoso, unidade de 300 ml. Composição: tensoativos, aniônico e não-iônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância, veículo, linear alquibenzeno sulfonato de sódio. |
|  | 50 | UN | Toalha branca para louças, com barra dobrada e costurada, 100% algodão alvejado, com trama bem fechada, com barra, tamanho 1,00m x 70 cm. |
|  | 50 | UN | Toalha de banho felpuda 100% algodão. Medidas: 70 cm x 1,35 m. |
|  | 50 | UN | Toalha de rosto com aproximadamente 50 cm x 85 cm, em algodão, atoalhada felpuda, peso mínimo de 100 grs, cores variadas. |
|  | 70 | UN | Toalha para limpeza de chão, em algodão. Medidas: 70cm x 1,35cm. |
|  | 40 | UN | Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT, cor branca. Tam. G. Unidade com 100 toucas. |
|  | 10 | UN | Vassoura colonial, de palha, reforçada, com cabo de madeira. Palha com 45 cm de comprimento no mínimo e 1 kg de palha em média. Com cinco cordas. |
|  | 50 | UN | Vassoura com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufos, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14 cm, com no mínimo 27 centímetros de base, com cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,40 m de comprimento de cabo, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura. |
|  | 05 | UN | Vassoura de pelo, tipo bola, aproximadamente de 27 cm, cabo em matéria sintética e metal com rosca. |
|  | 10 | UN | Acendedor multiuso a gás com regulador de chama, com dispositivo de segurança para crianças. Composição: Plástico, metal. Medida bico: 8cm e acendedor: 25cm |

1. **Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação**

A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Ainda, esta licitação deve ter como critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

1. **Definição se o Objeto é Passível ou não de Subcontratação.**

É vedada a subcontratação total ou parcial deste objeto.

1. **Contratações Correlatas E/OU Interdependentes**

Para atendimento da necessidade institucional, objeto do presente Estudo, verifica-se que a solução se relaciona com as seguintes contratações deste Município: Processo Licitatório Nº 0140/2023 Pregão Eletrônico Nº 0077/2023.

1. **Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual**

A presente contratação está previamente planejada no Plano de Contratação Anual – PCA do Fundo Municipal de Assistência Social.

1. **Demonstração dos Resultados Pretendidos**

A aquisição e utilização dos produtos de higiene e limpeza são de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios vinculados a este Fundo e para manter a qualidade sanitária das instalações, preservando a integridade e saúde dos servidores e do público atendido.

1. **Providências a Serem Adotadas**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Município previamente à celebração desta contratação.

1. **Possíveis Impactos Ambientais**

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida em legislações.

1. **Viabilidade da Contratação**

A equipe de planejamento, juntamente com a Autoridade Competente, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

1. **TR – Termo de Referência**

Esta entidade resolve por elaborar o Termo de Referência em conjunto com o ETP entendendo ser mais prudente a organização das informações quando em apenas um documento e consequente melhor aproveitamento do tempo, tornando as etapas mais céleres.

A Lei de Licitações 14.133/21, discorre sobre o Termo de Referência:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*

*a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

*b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

*c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*d) requisitos da contratação;*

*e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*

*f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*

*g) critérios de medição e de pagamento;*

*h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o*[*inciso VII do****caput****do art. 12 desta Lei*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art12vii)*, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

**Informações para elaboração do edital:**

Abertura de Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO,** LEI 14.133/21.

|  |  |
| --- | --- |
| **REGISTRO DE PREÇOS** | |
| SIM | ( X ) |
| NÃO | ( ) |

**Rubrica Orçamentária:**

***Recursos Municipais: 50%***

***Recursos Estaduais: 25%***

***Recursos Federais: 25%***

*Este pregão contém recursos municipais, estaduais e federais e faz-se necessário a publicação do aviso de Licitação Diário Oficial Municipal – DOM, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina DOE e Diário Oficial da União – DOU para maior amplitude na publicidade.*

**Prazo de Publicidade do Edital:**

Esta entidade define o prazo de publicidade de: **8 (oito) dias úteis.**

A Lei N°14.133/21, dispõe em seu art. 55:

*Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:*

*I - para aquisição de bens:*

*a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;*

*b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea “a” deste inciso;*

*II - no caso de serviços e obras:*

*a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;*

*b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;*

*c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;*

*d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas “a”, “b” e “c” deste inciso;*

*III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;*

*IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.*

*§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.*

*§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão, mediante decisão fundamentada, ser reduzidos até a metade nas licitações realizadas pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

**Prazo de Vigência:** 12 meses

**Local de entrega:**

1) Casa do Cidadão

Avenida XV de novembro, 350 - Centro

Capinzal – CEP: 89.665-000

Fone: 49 – 3555-3526

2) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Avenida XV de novembro, 585 - Centro

Capinzal – CEP: 89.665-000

Fone: 49 - 98828-8162

3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CONVIVA

Rua Emília Barison, 136 - Fundos

Bairro Santa Terezinha.

Capinzal – CEP: 89.665-000

Fone: 49 3555-4939

4) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Rua Ernesto Hachmann, 275 - Fundos da rodoviária – Centro

Capinzal – CEP: 89.665-000

FONE: 49 3555-8765

**Prazo de entrega:** em até 15 dias, contados conforme solicitação do Fundo.

**Condições de pagamento:** após a apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso o Fundo julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

**Fiscal de Contrato:** Odair José Thomé

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias

1. **Responsáveis pela elaboração deste Documento:**

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referência:

Capinzal, 27 de agosto de 2024.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Priscila Previde da Rosa*

*Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Edinéia Popp Boff*

*Diretora Administrativa de Assistência Social*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Odair José Thomé*

*Fiscal de Contratos*